PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 201 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.210.000,00 (Dois milhões e duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.210.000,00 (Dois milhões e duzentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.3.90.34.00 / 1541 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização

2.000.000,00

Total por Ação: 2.000.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

1.013 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1755 - Obras e Instalacoes

60.000,00

Total por Ação:

60.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

Total Suplementado:

2.210.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.150.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:

2.150.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

2.150.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

Total Anulado:

2.210.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Pl. eorlo

Prefeito Municipal CPF: 026.881.125-38

SIAFIC - Página: 2 de 2